

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES – 170859

**AVISO  
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (Horário nº 01)**

Informam-se os candidatos interessados que está aberto o procedimento concursal comum de contratação de escola, na página eletrónica da DGAE, para a contratação de técnico especializado - 1 psicólogo – para o Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares, para suprimento de necessidades temporárias nas escolas do Agrupamento, no ano letivo de 2019-20, correspondente a meio horário (18 horas). O concurso é aberto nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 28/2017, de 15 de março.

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares
Caracterização das funções	Exercício de funções nos Serviços de Psicologia e Orientação, assegurando o acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar, individual ou em grupo, colaborando no desenvolvimento do projeto educativo, no apoio ao sucesso escolar e na orientação vocacional e escolar.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia Educacional com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses. Portefólio e CV em suporte digital no modelo <i>europass</i>
Métodos de seleção	Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências
CrITÉRIOS de seleção	1. Avaliação do portefólio – ponderação de 30% 2. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35% 3. Número de anos de experiência profissional na área inerente à função – ponderação de 35%
SubcritÉRIOS de ponderação	1. Habilitação académica (5%); Relevância da experiência profissional quanto a iniciativas desenvolvidas no âmbito da oferta a concurso (10%); Formação certificada adquirida nos últimos 5 anos (5%); Qualidade da reflexão crítica (10%) 2. Conhecimento das funções e das responsabilidades inerentes ao cargo (10%); Evidências de conhecimento do contexto escolar em geral e do funcionamento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva em particular (15%); Evidências de capacidade de adaptação e de compromisso, tendo em conta as funções a desempenhar (10%).
Prazos do concurso	Publicitados pela DGAE. Candidatura – prazo de 3 dias úteis.
Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento e da DGAE.

### **Notas do procedimento concursal:**

1. A candidatura faz-se exclusivamente na aplicação informática disponibilizada na página eletrónica da DGAE.
2. Findo o prazo de candidatura, é publicitada na página eletrónica do Agrupamento a lista dos candidatos admitidos a concurso, por exportação dos dados da plataforma da DGAE.
3. O prazo para envio de portefólio e CV é o de candidatura.
4. O portefólio e CV são enviados em formato digital para o email [aenacontratacao@gmail.com](mailto:aenacontratacao@gmail.com) com a indicação do nº de horário a que se reporta no campo "assunto". O portefólio deve obrigatoriamente apresentar apenas os seguintes requisitos, sob prejuízo de não aceitação: i) máximo de 15 páginas; ii) estrutura: índice; certificação; evidências da experiência profissional; iii) reflexão crítica sobre o portefólio, máximo de 1 página, fonte 12, formato A4.
5. A convocatória para a entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação dos restantes critérios.
6. Os candidatos são convocados para entrevista por correio eletrónico ou telefonicamente até 24 horas antes da data de realização.
7. Em situação de empate entre candidatos, o critério de desempate é a pontuação obtida na entrevista.
8. Ao número de anos de experiência profissional na área inerente à função corresponde a seguinte escala: mais de 10 anos - 20 pontos; de 8 a 10 anos - 16 pontos; de 5 a 7 anos - 12 pontos; de 3 a 4 anos - 8 pontos; menos de 3 anos - 4 pontos.
9. A seleção dos candidatos será feita por um Júri a designar pela Diretora.
10. A valoração dos métodos de seleção é convertida numa escala de classificação de 0 a 20 valores.
11. A lista final ordenada do concurso é publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada em local visível da sede do Agrupamento após a conclusão do procedimento de seleção.
12. A comunicação da seleção é feita na aplicação informática da DGAE.
13. A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se por via eletrónica na aplicação informática da DGAE, no dia útil seguinte. A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
14. Constituem motivos de exclusão do concurso: o preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta; a não apresentação do portefólio com os requisitos definidos e/ou currículo dentro do prazo previsto; a não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito; não possuírem a habilitação académica requerida; a não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Arrentela, 29 de agosto de 2019

A Diretora, Maria Paula Coito